



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAHIA

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional  
e Tecnológica

Salvador, 10 de março de 2009

### O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA: *uma nova realidade*

As escolas da rede federal de educação profissional estão adquirindo, no seu centenário de existência, um novo perfil institucional. Surgidas no governo de Nilo Peçanha, em 1909, as Escolas de Aprendizes Artífices foram se aprimorando ao longo da sua história, principalmente na figura das Escolas Técnicas Federais e, posteriormente, nos Centros Federais.

O regozijo atual repousa na inauguração dos Institutos Federais (IFs) que, na prática, traduz o compromisso do governo federal com a educação dos jovens e adultos brasileiros. A Lei nº 11.892, que criou os institutos, foi sancionada pelo presidente Lula em 29 de dezembro de 2008.

Naquela ocasião, o titular da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), Eliezer Pacheco, afirmou que “o governo brasileiro está oferecendo ao país um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica, aproveitando o potencial da rede existente”. Ainda segundo Eliezer Pacheco, “os institutos responderão de forma mais ágil e eficaz às demandas crescentes por formação de recursos humanos, difusão de conhecimentos científicos e suporte aos arranjos produtivos locais”. Os [institutos](#), que totalizam 38, começam com 168 unidades de ensino e alcançarão 354 unidades em 2010. No mesmo período, as vagas serão ampliadas de 215 mil para 500 mil.

O Estado da Bahia foi contemplado com dois institutos: o Instituto Federal da Bahia (IFBahia), originado do Cefet-BA, e o Instituto Federal Baiano, que se originou das escolas agrotécnicas federais outrora existentes.

Na qualidade de reitora *pro tempore* do IFBahia, venho, em nome da equipe da nova reitoria, trazer algumas informações que julgamos pertinentes para esclarecer à sociedade baiana.

Em primeiro lugar, a partir de agora está assegurado o mínimo de 50% das vagas para os cursos técnicos de nível médio, 20% das vagas para os cursos de licenciaturas e os 30% restantes para os cursos de bacharelado, engenharia, tecnológicos e de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*. A unidade de ensino do Barbalho-Salvador passa a se constituir em mais um *campus* na nova estrutura *multicampi*. Todos os *campi*, hoje em número de nove, passam a ter autonomia de gestão financeira e administrativa.

Para dotar a nova instituição do aparato jurídico-organizacional que se faz necessário, estaremos constituindo grupos de trabalho para a elaboração do estatuto geral e do regimento geral do IFBahia, dentro do prazo de 180 dias, a partir de janeiro deste ano.

Para concluir, gostaria de enfatizar que as mudanças impostas com o novo perfil institucional trazem uma nova filosofia da educação profissional, com a preocupação de que a sua inquestionável qualidade continue assegurada. Para isso, e enquanto estivermos à frente da reitoria do IFBahia, nos empenharemos mais ainda para coroar de êxito a decisão política assumida pelo MEC, esperando contar com a valiosa colaboração da imprensa, dos estudantes, dos trabalhadores do IFBahia e de toda a sociedade baiana.

**AURINA OLIVEIRA SANTANA**  
*Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia da Bahia*